



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 2020.

Institui programas de ações preventivas para combater a depressão e o suicídio de adolescentes nas escolas do município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a criação de programas de ações preventivas visando combater a depressão e o suicídio entre os adolescentes nas escolas do município do Recife.

Art. 2º Com o objetivo de desenvolver ações preventivas de combate à depressão e ao suicídio entre adolescentes, as escolas municipais do Recife poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas a fim de promover ações como:

- I - palestras;
- II - workshops; e
- III - outros instrumentos de capacitação.

Parágrafo único. Os Educadores deverão participar de curso de capacitação e/ou requalificação para lidar adequadamente com o tema.

Art. 3º As escolas municipais deverão promover encontros com as famílias para inseri-las no debate sobre as ações preventivas de combate à depressão e ao suicídio entre adolescentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo combater um problema que tem se tornado cada vez mais evidente em nossa sociedade: a depressão e o conseqüente suicídio entre jovens e adolescentes, especialmente os do Ensino Médio. Em função disso, é importante que se inicie um trabalho preventivo já no Ensino Fundamental II.

O suicídio tem sido tratado como um problema de Saúde Pública. O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015-2020 lançado pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OMS/OPAS). Esse Plano de Ação foi desenvolvido para acompanhar o número anual de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção.

Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois há um aumento no índice de suicídio entre jovens, conforme nos mostram várias reportagens e estudos sobre o tema. A taxa de suicídio entre jovens cresceu 10%, desde 2002, sendo o suicídio a quarta causa de morte entre esses. Dados ainda inéditos mostram que, em 12 anos, a taxa de suicídio na população de 15 a 29 anos subiu de 5,1 por 100 mil habitantes em 2002 para 5,6 em 2014 - um aumento de quase 10%. Os números obtidos com exclusividade pela BBC Brasil são do Mapa da Violência 2017, Estudo publicado anualmente a partir de dados oficiais do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Um olhar atento diante de uma série histórica mais longa de dados permite ver que o fenômeno não é recente nem isolado em relação ao que acontece com a população brasileira. Em 1980, a taxa de suicídio na faixa etária de 15 a 29 anos era de 4,4 por mil habitantes; chegou a 4,1 em 1990 e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

a 4,5 em 2000. Assim, de 1980 a 2014, houve um crescimento de 27,2%. [...] Segundo especialistas ouvidos pela BCC Brasil, o problema é normalmente associado a fatores como depressão, abuso de drogas e álcool, além das chamadas questões interpessoais - violência sexual, abusos, violência doméstica e bullying.

Numa sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez mais o uso de medicamentos, essas questões precisam ser debatidas com urgência.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 22 de maio de 2020.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.